



<b>PROCESSO</b>	
<b>INTERESSADO</b>	CEF
<b>ASSUNTO</b>	Certificado de Honra ao Mérito

**DELIBERAÇÃO Nº 41/2019 – CEF-CAU/SC**

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 13 de junho de 2019, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que é convencionado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/SC entregar um livro na cerimônia de colação de grau para o aluno, indicado pela Instituição de Ensino, que se destacou no curso de arquitetura e urbanismo;

Considerando a finalidade da Comissão de Ensino e Formação– CEF-CAU/SC de zelar pelo aperfeiçoamento do ensino e formação em arquitetura e urbanismo, incentivando e realizando ações que estimulem a promoção da educação e da formação profissional continuada nos termos do art.93 do Regimento Interno do CAU/SC;

Considerando o interesse da CEF-CAU/SC em promover o trabalho de arquitetos e urbanistas de relevância no Brasil;

Considerando a necessidade de garantir a formalização da indicação do aluno destaque no curso de arquitetura e urbanismo pela instituição de ensino;

**DELIBERA:**

1 – Por estabelecer que as instituições de ensino deverão informar, através de ofício direcionado ao CAU/SC, o nome do aluno destaque do curso de arquitetura e urbanismo de cada semestre vigente para que o CAU/SC possa realizar a emissão do certificado de Honra ao Mérito a ser entregue ao aluno destaque na cerimônia de colação de grau.

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com 2 votos favoráveis das conselheiras Gabriela Morais Pereira e Jaqueline Andrade.

Florianópolis, 13 de junho de 2019.

**GABRIELA MORAIS PEREIRA**  
Coordenadora

**JAQUELINE ANDRADE**  
Coordenadora Adjunta